

GP-RIM-0918/2025

Sorocaba, 12 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0976/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de ampliação do itinerário da linha A26 – Bom Jesus, com atendimento à região da Avenida Ipanema, altura do nº 10.960, no Jardim Novo Horizonte, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Urbes – Trânsito e Transportes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 106/2025

Ao Senhor

Luíz Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SERIM

Assunto: Requer informações sobre a possibilidade de ampliação do itinerário da linha A26 – Bom Jesus, com atendimento à região da Avenida Ipanema, altura do nº 10.960, no Jardim Novo Horizonte.

Referência: Requerimento nº 976/2025

Vereador: Rafael Domingos Militão

Processo nº 3552205.404.00046264/2025-14

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, informamos que:

1 - A URBES possui projeto de atendimento para os bairros Parque Santa Cristina, Parque São Vicente e Residencial Jardim, região onde se localiza o endereço citado. Esses bairros estão sendo considerados em planejamento para futura ligação com o Terminal São Bento por meio de linhas alimentadoras. Atualmente, a região é atendida pela linha A26 – Bom Jesus, com parada já existente na entrada da Rua Dr. Lauro César de Madureira, possibilitando embarque e desembarque com segurança.

2 - A ampliação do itinerário da linha A26 Bom Jesus, aproximando o atendimento da portaria do Condomínio Residencial Jardim (cerca de 400 metros de extensão), está sendo considerada e será aplicada conforme o crescimento do adensamento urbano. A definição de cronograma está condicionada à consolidação da ocupação da área. O início do atendimento será divulgado por meio dos canais oficiais da Prefeitura, Secretaria de Comunicação e URBES.

3 - Não há impedimentos técnicos à operação de ônibus convencionais no trecho mencionado. No entanto, a consolidação da demanda, especialmente a escolar, ainda é incipiente. A URBES mantém acompanhamento da evolução do bairro e poderá promover ajustes conforme haja intensificação de uso. A estratégia em vigor prioriza a aproximação gradual da rede, respeitando critérios técnicos de segurança viária, infraestrutura e distância média de acesso ao transporte (até 350 metros).

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Diretoria da Presidência-DPR**, em 13/05/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500716** e o código CRC **5A9319BB**.

